



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442-1460 - E-Mail: pmhbomsucesso@ppp.com.br  
Bom Sucesso- Pr., CEP: 86.940-000 CAIXA POSTAL 37 PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-19/2016.

DATA: 11 de janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## CONCEDER

Art.1º- Concede aos Servidores Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias, devendo retornar suas atividades normais em 15/01/16:

200307	Adriana A de Paula	Orient. Infantil	Depto de Educação	01/03/14 a 01/03/15
200830	Geane M da Silva	Zeladora	Depto de Educação	15/03/14 a 15/03/15
200058	Izaura Penha da Costa	Gari	Depto de Educação	10/11/14 a 10/11/15
200090	Neuza Chaves C Lopes	Zeladora	Depto de Educação	01/03/14 a 01/03/15
200306	Osmarina C Dias	Zeladora	Depto de Educação	20/07/14 a 20/07/15
200186	Shirley Dlugosz P da Silva	Coord. Pedagógica	Depto de Educação	04/09/14 a 04/09/15
200621	Tereza A dos Santos	Zeladora	Depto de Educação	18/03/14 a 18/03/15
200266	Cassia F dos Santos	Aux. Depto Esportes	Depto de Esportes	04/09/14 a 04/09/15
200597	Maria Lucia Pimentel	Zeladora	Depto de Educação	01/04/14 a 01/04/15

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/12/15.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de janeiro de 2016.

Maurício Aparecido de Castro  
PREFEITO MUNICIPAL

